

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 134/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: DETERMINA COMO PERMANENTE O CARÁTER DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Autoria: Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital)

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certifico que os processos 414/2021 e 134/2021, foram votados na reunião ordinária do dia 14/03/2022 e tiveram 2 votos: 1 voto do relator pela rejeição (Ver. Dr. Luiz Fernando) e 1 voto da Ver^a Michelly Alencar (membro suplente) pela aprovação. Com o empate registrado, na falta de demais membros presentes naquela reunião os processos voltaram para a pauta desta reunião ordinária realizada na presente data de 21/03/2022.

Conforme as presenças acima registradas, a Ver^a Michelly que já tinha se manifestado, atuou como presidente “AD HOC” e colheu o voto desempate do Ver. Marcrean Santos, que acompanhou o voto divergente e votou pela aprovação de ambos os processos retrocitados, ficando vencido o Relator que havia se manifestado pela rejeição nos dois casos.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **23/03/2022 13:18**

Checksum: **62459B79B23127CCF5C3114CB7E33660EC22359FACF96413AF02489946225592**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

